



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Modernização da legislação trabalhista completa um ano](#)

Ministério do Trabalho - 09/11/2018

Há um ano, a legislação trabalhista está mais moderna e flexível. Desde que a Lei 13.467 entrou em vigor, em novembro de 2017, foram criados mais de 372,7 mil postos de empregos formais em todo país, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged*) do Ministério do Trabalho. No mesmo período foram realizadas 47.139 admissões na modalidade de trabalho intermitente, gerando saldo de 35.930 empregos, envolvendo mais de 6,4 mil estabelecimentos.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Pedido de vista suspende julgamento de ações que questionam lei do RS que veda revista íntima em funcionários](#)

Supremo Tribunal Federal - 08/11/2018

Nesta quinta-feira (8), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) deu início ao julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 3559 e 6036, ajuizadas, respectivamente, pela Procuradoria-Geral da República e pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) contra a Lei 12.258/2005 do Rio Grande do Sul. A norma proíbe a prática de revistas íntimas em funcionários de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, localizados no estado.

[Pedido de demissão feito durante aposentadoria por invalidez é anulado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/11/2018

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou nulo o pedido de demissão de um auxiliar de eletricitista que estava aposentado por invalidez. Por entender que o auxiliar não poderia renunciar à aposentadoria nem por meio do pedido de dispensa, a Turma condenou a Centrais Elétricas do Pará S.A. (Celpa) a restabelecer o plano de saúde dele e dos seus dependentes.

[Cláusula que condiciona salário profissional ao tempo de experiência não fere isonomia](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/11/2018

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a validade de cláusula coletiva que prevê o pagamento do salário profissional apenas aos empregados com um ano de experiência ou mais. Segundo a relatora, ministra Kátia Magalhães Arruda, a cláusula não extrapola os limites da autonomia coletiva.

[Microempresa consegue reduzir condenação de R\\$ 1 milhão por acidente de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/11/2018

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reduziu de R\$ 1 milhão para R\$ 300 mil o valor da indenização que a Indústria Cerâmica Amazônica Ltda., microempresa de São Miguel do Guamá (PA), deverá pagar a um empregado que teve de amputar as duas pernas depois de sofrer acidente de trabalho. Para a Turma, o valor fixado nas instâncias inferiores não atendeu aos critérios de proporcionalidade e razoabilidade.

[Concedida tutela para evitar que construtora cometa novas irregularidades](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/11/2018

Em 2011, o Ministério Público do Trabalho (MPT) ajuizou ação civil pública contra a construtora depois de terem sido lavrados 33 autos de infração por auditores fiscais do trabalho. As multas diziam respeito a diversas irregularidades verificadas nos canteiros de obra da empresa em relação às normas de segurança e à legislação trabalhista. O MPT pedia tutela antecipada para que a construtora sanasse os problemas apontados (24 ao todo) e, no mérito, a condenação em dano moral coletivo.

[Verbas rescisórias que vencem no sábado podem ser pagas na segunda-feira](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 06/11/2018

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação imposta à Rexnord Brasil Sistemas de Transmissão e Movimentação Ltda., de São Leopoldo, a multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias. O prazo de dez dias previsto na CLT vencia no sábado, e a empresa efetuou o pagamento na segunda-feira seguinte. O entendimento está contido na [Orientação Jurisprudencial 162](#).

[Empresa deve pagar diferenças do FGTS a engenheiro que trabalhou no exterior](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 06/11/2018

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou que a Timken do Brasil Comercial Importadora Ltda. pague a um engenheiro que atuava no exterior as diferenças relativas aos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A decisão segue o entendimento do TST de que cabe à empresa provar que os depósitos na conta vinculada do empregado foram feitos.

[Empresa não intimada pessoalmente para audiência consegue anular condenação](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 06/11/2018

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a reabertura da instrução processual da reclamação trabalhista ajuizada por uma financeira contra o Banco Pecúnia S.A. e a Credial Empreendimentos e Serviços Ltda. porque as empresas não foram intimadas pessoalmente para a audiência. A falta de intimação pessoal e a aplicação da pena de confissão pelo não comparecimento configuraram, segundo a Turma, cerceamento do direito de defesa e acarretaram a nulidade dos atos processuais decorrentes.

[Primeiro ano da reforma trabalhista: efeitos](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 05/11/2018

Em 12 meses de vigência das alterações introduzidas na CLT, ainda não houve mudança significativa da jurisprudência do TST. Isso porque a aprovação, a alteração ou a revogação de súmulas, precedentes normativos e orientações jurisprudenciais seguem um rito próprio, definido no Regimento Interno do TST.

[Congresso debate um ano da modernização trabalhista](#)

Ministério do Trabalho - 09/11/2018

O ministro do Trabalho, Caio Vieira de Mello, participou do encerramento do Congresso de Direito do Trabalho – Um Ano da Reforma Trabalhista: a Prevalência da Realidade sobre o Discurso. O evento foi realizado pela Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas (Amat), na quinta (8) e nesta sexta-feira (9), na sede da OAB/MG, em Belo Horizonte.

[Entidades jurídicas emitem norma técnica ressaltando importância do MTb para equilíbrio das relações de trabalho](#)

Ministério do Trabalho - 09/11/2018

Entidades jurídicas nacionais emitiram nesta quinta-feira (8) uma [nota técnica](#) ressaltando a importância do Ministério do Trabalho para o “equilíbrio das relações de trabalho” e se posicionando contrários à proposta de extinção da pasta ou de fusão com outro órgão ministerial no próximo governo.

[Servidores fazem manifestação em defesa da permanência do Ministério do Trabalho](#)

Ministério do Trabalho - 08/11/2018

Servidores do Ministério do Trabalho realizaram nesta quinta-feira (8), em Brasília, uma manifestação em defesa da permanência do Pasta. Mais de 600 pessoas, segundo a administração do edifício-sede do Ministério, abraçaram o prédio, numa demonstração de repúdio à extinção do órgão, anunciada pela equipe de transição do novo governo. A iniciativa dos servidores teve o objetivo de reiterar a importância do Ministério do Trabalho para a sociedade brasileira.

[Sine Fácil encaminha mais de 840 mil trabalhadores em todo o país](#)

Ministério do Trabalho - 08/11/2018

Lançado pelo Ministério do Trabalho em maio de 2017, o aplicativo Sine Fácil já possibilitou que mais de 840 mil trabalhadores fossem encaminhados para seleções de emprego em todo o país. O objetivo do sistema é ser um facilitador na comunicação entre empregador e trabalhador. Neste mês, o Sine Fácil ultrapassou a marca de 2 milhões de instalações.

[Secretários estaduais criticam proposta de extinção do Ministério do Trabalho](#)

Ministério do Trabalho - 08/11/2018

O Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho (Fonset) criticou a proposta da equipe de transição de governo de extinguir o Ministério do Trabalho. Em nota divulgada nesta quinta-feira (08), o Fonset afirma que os titulares das pastas do Trabalho nos estados e no Distrito Federal receberam a informação “de certa forma incrédulos, por ser um anúncio inimaginável frente ao cenário atual de desemprego que assola o país”.

[MTb recupera, entre janeiro e setembro, R\\$ 4,1 bilhões devidos ao FGTS](#)

Ministério do Trabalho - 07/11/2018

A fiscalização do Ministério do Trabalho recolheu, nos três primeiros trimestres de 2018, mais de R\$ 4,1 bilhões para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por meio de autuações realizadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT). O resultado é 19% superior ao alcançado no mesmo período de 2017 – que totalizou R\$ 3,43 bilhões de FGTS e de Contribuição Social – e 53 % superior ao valor de R\$ 2,67 bilhões, arrecadado no mesmo período em 2016.

[Comitê faz terceira reunião para debater o futuro do trabalho](#)

Ministério do Trabalho - 06/11/2018

Os impactos sociais das novas tecnologias, as relações de trabalho, o sindicalismo, os segmentos sociais e as novas ocupações foram debatidos na terceira reunião do Comitê de Estudos Avançados sobre o Futuro do Trabalho, realizada em Brasília. Durante a reunião, ocorrida na terça (30), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) apresentou o trabalho Novas formas de relações no mundo do trabalho. Aguinaldo Nogueira Maciente, representante do Ipea, falou sobre as diversas formas de trabalho relacionados às novas tecnologias, incluindo plataformas digitais e trabalho home office. A proteção social e as condições de trabalho das pessoas envolvidas em atividades relacionadas a plataformas digitais também foram discutidas.

[NOTA PÚBLICA](#)

Ministério do Trabalho

O Ministério do Trabalho, criado com o espírito revolucionário de harmonizar as relações entre capital e trabalho em favor do progresso do Brasil, completa 88 anos de existência no próximo dia 26 de novembro e se mantém desde sempre como a casa materna dos maiores anseios da classe trabalhadora e do empresariado moderno, que, unidos, buscam o melhor para todos os brasileiros.

[Pesquisa da Fundacentro sobre motivação para melhoria da SST apresenta primeiros resultados](#)

Fundacentro - 09/11/2018

Pesquisadores da Fundacentro realizaram uma pesquisa online junto aos dirigentes sindicais no Brasil sobre fatores que motivam a alta administração das organizações a se envolverem ativamente com a melhoria da segurança e saúde no trabalho. O convite para participação na pesquisa foi enviado por mala-direta da Fundacentro entre os meses de março e maio de 2018.

[Segurados podem acessar serviços da Previdência em novo portal](#)

Secretaria de Previdencia - 08/11/2018

Os segurados da Previdência Social passam a contar com uma ferramenta inédita para acessar os serviços do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O governo federal lançou o novo [Portal de Serviços](#) com mais de 1,7 mil serviços de diversos órgãos disponíveis em uma única plataforma. Uma das categorias é [Trabalho e Previdência](#), na qual será possível cadastrar-se junto ao INSS, requerer benefícios, atualizar cadastros, alterar ou incluir nova conta bancária para recebimento de benefício, atualizar dependentes para Imposto de Renda, entre outros.

[Instituições são contra proposta de extinção ou fusão do Ministério do Trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 09/11/2018

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e outras quatro instituições redigiram [nota](#) contra proposta de extinção ou fusão do Ministério do Trabalho, divulgada recentemente pela mídia nacional. O documento destaca importância da pasta, que combate o trabalho infantil, escravo, regulamenta questões inerentes à segurança e à saúde no trabalho e promove ações de formação e desenvolvimento profissional. Além do MPT, assinam a nota Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecot) e a Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (Abrat).

[“Reforma trabalhista é um fracasso rotundo”, diz MPT](#)

Ministério Público do Trabalho - 06/11/2018

Em audiência pública realizada nesta terça-feira (6) no Senado Federal, o Ministério Público do Trabalho (MPT) defendeu que a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) se limitou a retirar direitos dos trabalhadores e desestruturar o sistema sindical. A sessão presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS) discutiu os efeitos da nova legislação um ano após sua vigência e ocorreu na Subcomissão do Estatuto do Trabalho, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

[Reforma trabalhista – Lei 13.467 chega a um ano sem cumprir o que prometeu](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 11/11/2018

A reforma trabalhista – Lei 13.464/2017 – completa um ano de vigência neste domingo, 11 de novembro. Resultado de um projeto de iniciativa do Poder Executivo, enviado ao Congresso Nacional no final de 2016, é o mais profundo conjunto de alterações da legislação já promovido no País. Chegou ao Congresso como um projeto com apenas sete artigos e saiu de lá com mais de 200 alterações em mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

[Sociedade e especialistas da área trabalhista saem em defesa da manutenção do MTb](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 08/11/2018

Extinção do Ministério do Trabalho, anunciada pelo presidente eleito Jair Bolsonaro, não é bem vista pela sociedade. Entre os vários temores de jornalistas, sindicalistas, especialistas e autoridades da área estão o comprometimento do combate ao trabalho escravo, com riscos para exportadores brasileiros que podem sofrer questionamentos de parceiros comerciais no exterior. Além do aumento de abusos, condições precárias de trabalho e irregularidades que poderão disparar após a extinção da Pasta, causando mais prejuízos aos trabalhadores.

[No Senado, SINAIT reforça atuação do Auditor-Fiscal do Trabalho na inserção do jovem aprendiz](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 05/11/2018

Melhorar o programa de qualificação e oferecer oportunidade profissional para jovens em situação de vulnerabilidade foram alguns dos exemplos apresentados pelo Auditor-Fiscal do Trabalho Ramon de Faria Santos, que representou o SINAIT em audiência pública que debateu “A política de contratação para Jovens Aprendizes”.

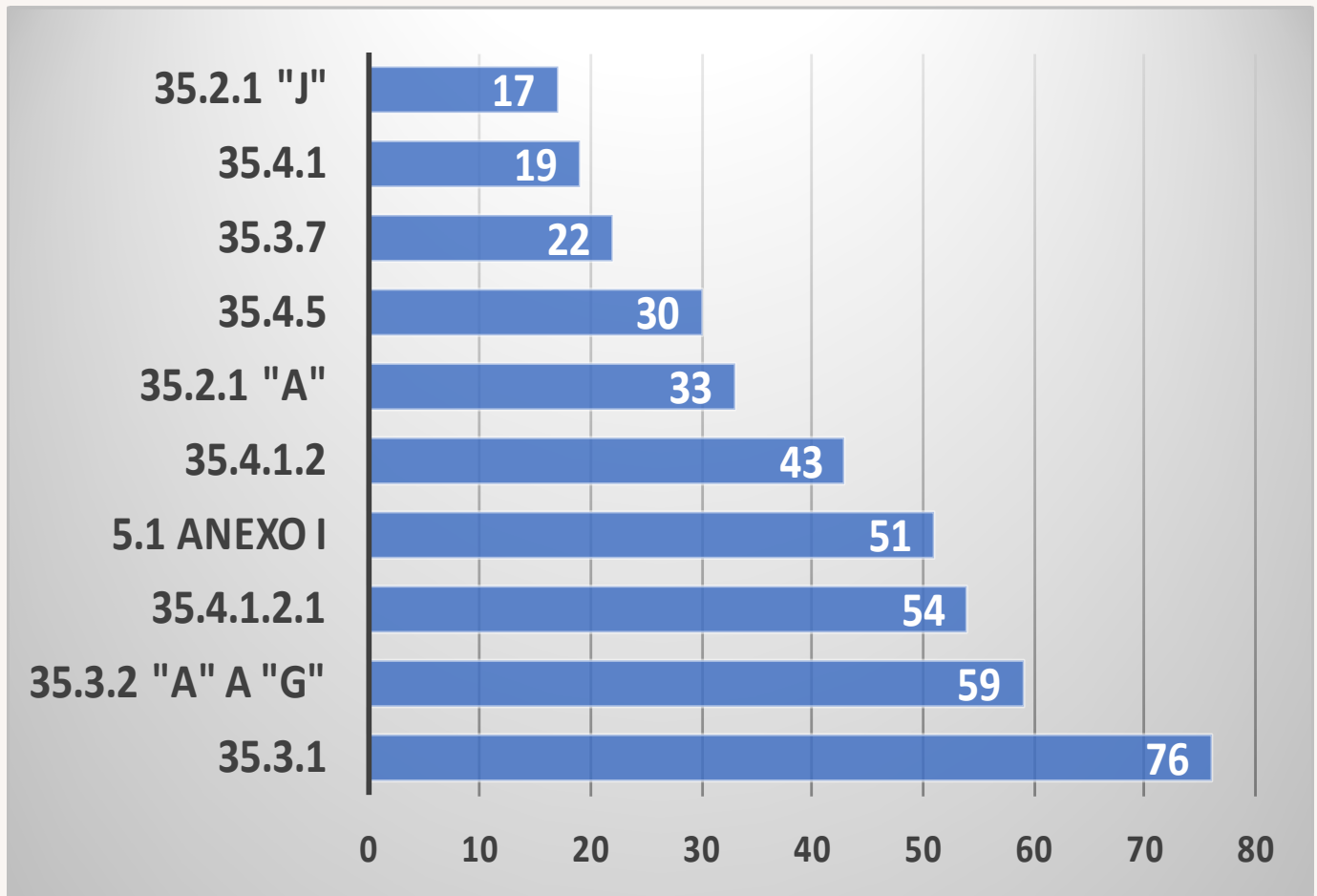
Atos Normativos

[DECRETO Nº 9.555, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 07/11/2018 Seção I Pág. 01) - Dispõe sobre a autenticação de livros contábeis de pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio.

[LEI Nº 13.732, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 09/11/2018 Seção I Pág. 03) - Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, para definir que a receita tem validade em todo o território nacional, independentemente da unidade federada em que tenha sido emitida.

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 35 (Trabalho em Altura) mais “Regularizados em Ação Fiscal” durante as fiscalizações do Ministério do Trabalho na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTb

* Regularizados em Ação Fiscal É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério do Trabalho para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério do Trabalho. Os atos fiscais do MTb são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

35.3.1 O empregador deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;*
- b) análise de Risco e condições impeditivas;*
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;*
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;*
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;*
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;*
- g) rondas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.*

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.

5.1 Anexo I Além das condições impeditivas identificadas na Análise de Risco, como estabelece o item 35.4.5.1, alínea "j" da NR-35, o trabalho de acesso

por corda deve ser interrompido imediatamente em caso de ventos superiores a quarenta quilômetros por hora.

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

35.2.1 Cabe ao empregador:

- a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;*

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável.

35.4.1 Todo trabalho em altura deve ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado.

35.2.1 Cabe ao empregador:

- j) assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;*

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clóvis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico